I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO V

ANA CLARA CARVALHO MACHUCA VOIGT

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo V [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Diogo Almeida Viana; Ana Clara Carvalho Machuca Voigt – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-131-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. criminologia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO V

Apresentação

A presente coletânea congrega profícuas contribuições anunciadas no Grupo de Trabalho (GT) "Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo V", realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, tendo como tema principal do evento "CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES", ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, através de plataformas digitais.

Ao todo, foram apresentados dez trabalhos científicos, o que possibilitou um debate de frutífera produtividade e alta discussão acerca da qualidade das pesquisas acadêmicas, as quais se encontram sintetizadas e elencadas abaixo:

A pesquisa intitulada "O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E OS FUNDAMENTOS DE SUA APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO", subscrita por Henrique Guaçoni Marinho e Letícia Tomich Álvares sob a cuidadosa orientação de Sérgio Henrique Zandona Freitas apresenta adequadamente a relação entre a insignificância ou "bagatela" no direito penal e sua utilização na prática criminal brasileira, além de levantar questionamentos relevantes para o impacto que as variações de percepção do peso das infrações penais têm na sociedade.

O trabalho intitulado "OS REFLEXOS DO MOVIMENTO FEMINISTA NA EVOLUÇÃO DAS FORMAS PUNITIVAS APLICADAS PELO ESTADO EM FACE DO PÚBLICO FEMININO" de autoria de Paulo Sérgio Costa Ribeiro Júnior sob a orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus, apresenta uma boa estruturação do tema contendo uma excelente elucidação acerca do poder de influência de ação do feminino sobre as instituições jurídicas no entorno de políticas e decisões que envolvem tal público, além de apresentar um novo paradigma ante o movimento feminista do debate ser proposto sob o olhar masculino.

Ainda sob orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus, o autor Augusto Daniel Pessoa Gabina de Oliveira com o trabalho intitulado "PERCEPÇÕES SOCIAIS SOBRE VINGANÇA PRIVADA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA EM TEMPOS DE DESENCANTAMENTO DO PÓS-88" traz análise interdisciplinar entre o campo do direito e as ciências sociais abordando reflexões sobre percepção da realidade da segurança pública desde a entrada em vigência do marco da democracia brasileira - a Carta Magna de 88.

Sob a orientação de Ronaldo Alves Marinho da Silva, as autoras Mindyara Costa Santana e Maria Beatriz de Jesus Silva no trabalho intitulado "POLÍTICA ANTIDROGAS E O SISTEMA PENITENCIÁRIO: ANÁLISE DE AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE DOS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE DE ARACAJÚ/SE NO ANO DE 2017" trazem um recorte de pesquisa bem delimitado no tempo e no espaço, possibilitando a análise profícua do problema proposto, além de suscitar questões reais das incompatibilidades das prisões em flagrante com normas do ordenamento jurídico brasileiro observadas sob o olhar atento das pesquisadoras.

A apresentação da pesquisa "POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO AO USO DE DROGAS: ESTUDO DE CASO CONSIDERANDO A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS UM DIREITO FUNDAMENTAL DE PESSOAS QUE USAM COMPULSIVAMENTE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS", por Ricardo Luiz Alves, tocou em questões de alta relevância na realidade social brasileira contemporânea. O trabalho aborda o problema da harmonização entre abordagens tradicionais de políticas públicas antidrogas e a necessidade da proteção aos direitos fundamentais dos usuários compulsivos.

Em "PUBLIC COMPLIANCE E A TUTELA DO REPORTANTE DE BOA-FÉ COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA CRIMINAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO: A REGULAMENTAÇÃO DO WHISTLEBLOWING À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO" o autor Augusto César Borges Souza lança mão da perspectiva comparada para discutir a aplicação de modernos instrumentos de apoio à investigação criminal de colarinho branco ao direito brasileiro, com abordagem bem delimitada e ampla discussão de uso de melhores práticas.

A autora Raquel Couto Garcia, no artigo intitulado "RESPONSABILIDADE CIVIL FACE AO ILÍCITO PENAL: POR UMA RESPOSTA À DIGNIDADE DA VÍTIMA" aborda a diferença entre o ilícito civil e o ilícito penal, destacando que a responsabilidade civil decorrente da prática delituosa se configura como medida de reparação e de restauração da ordem social, quando o crime tenha ocasionado um dano, seja de natureza patrimonial ou não.

Os autores, Gabriela Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro e Thiago Allysson Cardoso de Jesus, no artigo "VINGANÇA PRIVADA E A CULTURA DO PUNITIVISMO: UMA ANÁLISE DOS CASOS OCORRIDOS NO ESTADO DO MARANHÃO", analisam de que modo os casos de vingança privada corroboram para a insegurança pública e a cultura do punitivismo, concluindo que há a necessidade de se instaurar meios que possam garantir o monopólio estatal, a fim de possibilitar a melhor investigação dos crimes e fomentar o justo cumprimento da pena.

O artigo “VINGANÇA PRIVADA, LITERATURA E EXPRESSÕES NA AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO DO BRASIL E PARAGUAI”, de autoria de James Gabriel Mendes Garcez e Thiago Allysson Cardoso de Jesus, analisa no contexto sul-americano, o movimento teórico-conceitual acerca do fenômeno da vingança privada, com ênfase nas diferenças estatísticas ocorridas especificamente no Brasil e Paraguai, pelo que se conclui que a vingança privada é um problema inerente a todos os países latino-americanos e que os indicadores demonstram que o fenômeno se manifesta com diferentes expressões e em variados níveis de aceitação.

No trabalho “VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR: UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA INSERIDAS PELA LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA AO CRIME DE ESTUPRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, as autoras Fabiane Wanzeler do Carmo e Evellyn Lorane Dias Pantoja reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes do tratamento do estupro de crianças e adolescentes e sua proteção especial no Brasil contemporâneo.

Com enorme satisfação, os coordenadores apresentam a compilação dos trabalhos, agradecendo a todos os autores, orientadores e pesquisadores envolvidos, pelas profundas reflexões amplamente debatidas.

Nesse sentido, espera-se que esta obra represente uma importante contribuição para a academia jurídico-científica por tratar de enunciações atuais às reflexões em torno do Direito Penal, da Criminologia e da Política Criminal.

Aos leitores, desejamos que sejam abertas as portas do conhecimento, através de uma agradável leitura!

Os Coordenadores,

Professora Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino (UFMA)

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos (UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís)

Professora Doutora Ana Clara Carvalho Machuca Voigt (UNB │ UNIEURO)

POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO AO USO DE DROGAS: ESTUDO DE CASO CONSIDERANDO A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS UM DIREITO FUNDAMENTAL DE PESSOAS QUE USAM COMPULSIVAMENTE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Franciele Silva Cardoso[1]
Ricardo Luiz Alves
Leticya Almeida Carvalho

Resumo

Este estudo compõe uma pesquisa que será apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás.

Considera-se o consumo de drogas um problema que pode advir de questões sociais, biológicas e psicológicas, conforme o meio social em que o indivíduo se insere. Além de um fator social, o uso de drogas também é um problema de saúde pública, que prepondera sobre os problemas de segurança pública (SILVA, 2010). O texto constitucional define a saúde como um direito fundamental, tornando essa prestação um encargo do Estado, logo, a disponibilidade de políticas públicas vinculadas às questões de drogas não são discricionárias, o meio pode ser relativizado, mas a prestação de serviços públicos de saúde, não (SILVA, 2009).

Um dos princípios do tratamento por meio da redução de danos é a minimização das consequências danosas à saúde em decorrência do consumo de drogas, além de considerar o consumo destas substâncias algo inerente ao ser humano, logo, não traria somente riscos, mas também benefícios. Dessa forma, busca-se minimizar os danos à saúde causados pelo seu uso compulsivo, bem como a sua estigmatização ante àqueles que condenam o seu uso (GOFFMAN, 2008; ROSA, 2014).

O respeito à dignidade da pessoa humana é a linha de condução dessa estratégia de tratamento. A redução de danos considera essas pessoas como agentes interlocutores qualificados, verdadeiros sujeitos de direitos, capazes de assumir um papel mais ativo e participativo na construção e execução desta espécie de política pública, assumindo um papel de corresponsável em sua realização execução, substituindo a característica de mero espectador, usuário ou até mesmo um experimento quantitativo. Em síntese, a redução de danos trata-se, na verdade, de um conjunto de estratégias que visam minimizar os danos causados pelo uso de diferentes drogas, sem necessariamente exigir a abstinência do seu uso (RIBEIRO, 2013).

Nesse sentido, mostra-se relevante explorar como o Estado de Goiás está implementando políticas de redução de danos em relação às pessoas que fazem o uso compulsivo de drogas.

---

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Atualmente o Estado implantou o programa executado pelo Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química Professor Jamil Issy – Unidade de Aparecida de Goiânia.

Pretende-se com este estudo de caso, verificar se a inserção de uma política pública de saúde de tratamento diretamente nos casos de pessoas que tem problemas com o uso de drogas pode ter influência efetiva e eficiente na política de redução de riscos e danos do uso de drogas, bem como, a reinserção de pessoas que usam drogas, considerando as determinações feitas pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas.

Seu objetivo é realizar um estudo que procure gerar inferências descritivas considerando o programa implantado no Estado de Goiás, com a finalidade de realizar uma avaliação crítica dos objetivos apresentados pela instituição e os seus respectivos resultados considerando as necessidades do público-alvo segundo sua maior ou menor vulnerabilidade.

Além das questões que envolvem o fenômeno das drogas, é preciso delinear as características da estigmatização que influenciam o controle formal realizado pelo Estado, além de gerar consequências também no controle informal, nos casos de prevenção, tratamento e inserção do indivíduo, para que seja possível vislumbrar políticas alternativas (ARANA, 2012).

Por tais razões, será também um dos objetivos deste trabalho a discussão teórico-científica sobre a viabilidade do oferecimento de outras alternativas de tratamento, por exemplo, a política da redução de danos como opção de escolha ao indivíduo que não tem interesse no tratamento de abstinência em relação às substâncias que possivelmente causem alguma espécie de compulsividade ao seu uso.

Optou-se por uma metodologia indutiva, haja vista que a partir da política pública desenvolvida pelo Estado de Goiás em análise, buscar-se-á derivar por meio dela formulações e proposições que podem ser replicadas ou testadas em outras perspectivas jurídicas, sociais ou experimentais. Porquanto, política pública deve ser considerada como um processo que busca a escolha racional e coletiva de prioridades, a fim de se perseguir um resultado em consonância com o interesse público, fundamento do Estado de Direito. Será descrito um recorte epistemológico sobre o referencial teórico dos critérios adotados para aferir a efetividade da referida política pública.

Para garantir a precisão e clareza na apresentação e análise dos dados, será delineado todo o processo de elaboração, coleta e disponibilização de dados através de uma análise qualitativa. Inicialmente, será realizada uma análise de informações básicas por meio de sua documentação. Por outro lado, manter-se-á uma interlocução com os atores (usuários e prestadores deste serviço) diretamente envolvidos mediante a realização de entrevistas.

Conclui-se que a análise de efetividade de políticas públicas deve guardar relação com valores axiológicos do princípio da eficiência, além da garantia do princípio da dignidade da pessoa humana no cumprimento de objetivos técnicos, porém humanizados, bem como resultados precisos e obediência à boa administração.

Palavras-chave: Criminologia, Políticas Públicas, Política de Redução de Danos

Referências

ARANA, Xabier. Drogas, legislaciones y alternativas. De los discursos de las sentencias sobre el tráfico ilegal de drogas a la necesidad de políticas diferentes. Espanha: Editora Gakoa, 2012.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

RIBEIRO, Maurides de Melo. Drogas e redução de danos: os direitos das pessoas que usam drogas. São Paulo: Saraiva, 2013.

ROSA, Pablo Ornelas. Drogas e a governamentalidade neoliberal: uma genealogia da redução de danos. Florianópolis: Editora Insular, 2014.

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 6ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

SILVA, L. H. P. Et al. Perfil dos dependentes químicos atendidos em uma Unidade de reabilitação de um hospital psiquiátrico. Esc. Anna Nery. Paraná– PR, Vol.14 (3), p. 585-590, 2010.